



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

## **LEI Nº 1.271**

Data: 26 de junho de 2007

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### **LEI**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 122,98 (Cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com as seguintes especificações:

#### **11. - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

##### **11.133 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

20.606.20011-041 - Aquisição de Trator Agrícola

001666 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações

0.3.1.740- MAPA/PRODESA/ Trator Agrícola.....R\$ 122,98

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no Inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 a seguir especificado.

- Excesso de Arrecadação - Rendimentos.....R\$ 122,98

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2007.

  
CEZAR INÁCIO ZIMMER  
PREFEITO MUNICIPAL